



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício nº189/2025

Santa Helena de Goiás, 04 de abril de 2025.

A Vossa Senhoria
DR. RICARDO QUEIROZ
Assessor Jurídico
Nesta

Assunto: **Solicitando Parecer Jurídico**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, com o fito de solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico referente ao Projeto de Lei Complementar N°02/2025 “Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº003, de 27 de outubro de 2017, que institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (CIP), e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos,

Atenciosamente

Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal